



**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

<b>Unidade Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
<b>Secretária da Unidade Requisitante:</b> Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	<b>Matrícula funcional:</b> 7248-6
<b>Responsável pela Demanda:</b> Helio Renato Silveira Padilha Chefe de Serviço	<b>Matrícula funcional:</b> 3342-1
<b>E-mail:</b> social@tupancireta.rs.gov.br	<b>Telefone:</b> ( 55 ) 99669-3633
<b>Indicação dos membros da equipe de fiscalização:</b> Portaria nº32.994 de 02 de fevereiro de 2026	
<b>Gestora de Contrato:</b> Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra	Matrícula nº7248-6
<b>Fiscal de Contrato:</b> Cíntia de Fatima de Souza Braz Vargas	Matrícula nº3027-9
<b>Fiscal de Contrato:</b> Ana Carolina Vidal Aguiar	Matrícula nº7268-0





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

**TIPO DO ITEM**

**MATERIAL DE CONSUMO ( x )**

**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )**

**SERVIÇO CONTINUADO ( )**

**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )**

**OBRA ( )**

**SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )**

**RECURSO: LIVRE**

**DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLICITAÇÃO:**

Abertura de processo licitatório, na modalidade Registro de Preços, para aquisição de fórmulas infantis destinadas às crianças acolhidas na UASMVS – Casa de Passagem, visando atender às suas necessidades nutricionais e assegurar condições adequadas de saúde, crescimento e desenvolvimento, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

**NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado atendimento nutricional às crianças acolhidas na UASMVS – Casa de Passagem, público este em situação de vulnerabilidade social e, muitas vezes, com histórico de insegurança alimentar e fragilidades de saúde.

Considerando que parte significativa dessas crianças encontra-se na primeira infância, fase essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e imunológico, torna-se indispensável o fornecimento de fórmulas infantis específicas, devidamente balanceadas e adequadas às diferentes faixas etárias e necessidades nutricionais individuais, incluindo casos de restrições alimentares, alergias ou condições clínicas específicas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços se mostra adequada em razão da imprevisibilidade da demanda, tendo em vista a rotatividade e o fluxo variável de acolhimentos, o que exige aquisições





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

frequentes e parceladas, evitando tanto o desabastecimento quanto o desperdício de recursos públicos.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o fornecimento contínuo e oportuno das fórmulas infantis, garantindo a manutenção da saúde, o desenvolvimento adequado e a dignidade das crianças acolhidas, em conformidade com os princípios da proteção integral previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

**RESULTADOS PRETENDIDOS:**

A realização do Processo Licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de fórmulas infantis destinadas às crianças acolhidas na UASMVS – Casa de Passagem, tem como principais resultados pretendidos:

- Assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, por meio do Registro de Preços;
- Promover economicidade, evitando desabastecimento, compras emergenciais e interrupções no fornecimento de fórmulas infantil, garantindo disponibilidade permanente dos produtos conforme a demanda da unidade;
- Garantia de atendimento nutricional adequado;
- Manutenção da saúde e desenvolvimento infantil;
- -Flexibilidade na contratação: Permitir aquisições parceladas, de acordo com a necessidade real, considerando a rotatividade e o fluxo variável de acolhimentos;
- Qualidade e segurança dos produtos: Garantir que as fórmulas adquiridas atendam às normas sanitárias vigentes, assegurando a segurança alimentar das crianças;
- Transparência e conformidade legal: Atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando lisura e transparência no processo licitatório.

Com isso, busca-se assegurar um atendimento digno, contínuo e de qualidade às crianças acolhidas, alinhado às diretrizes de proteção integral previstas na legislação vigente.





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

<b>ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES</b>				
<b>ITEM</b>	<b>CATMAT/ CATSER</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE*</b>
01	453662	Fórmula infantil 800gr, com no mínimo 98% lactose, com DHA, ARA, Prebióticos e Vitaminas. 0 a 6 meses	Lata 800gr	90 unidades
02	453663	Fórmula infantil 800gr, com no mínimo 98% lactose, com DHA, ARA, Prebióticos e Vitaminas. 6 meses a 1 ano	Lata 800gr	90 unidades
03	601400	Fórmula infantil 800gr, com no mínimo 98% lactose, com DHA, ARA, Prebióticos e Vitaminas. 1 ano a 3 anos	Lata 800gr	60 unidades
04	442688	Fórmula infantil para lactantes de 0 a 3 anos com necessidades dietoterápicas com restrição de lactose (zero lactose), com DHA e ARA e nucleotídeos com vitaminas A e C, ferro, zinco e outros. Embalagem 800gr	Lata 800gr	60 unidades

**QUANTIDADE\*** Os quantitativos foram ajustados com base na demanda atual da unidade, considerando a variação no número de acolhidos e evitando superestimativas anteriormente identificadas.

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE CADA UNIDADE DE DEMANDA:**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 01:**

Fórmula infantil 800gr,  
com no mínimo 98% lactose,  
com DHA, ARA,  
Prebióticos e Vitaminas.  
0 a 6 meses

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 02:**

Fórmula infantil 800gr,  
com no mínimo 98% lactose,  
com DHA, ARA,  
Prebióticos e Vitaminas.  
6 meses a 1 ano

Assinado por 2 pessoas: HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA e BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/BB8B-0592-AC19-1D64> e informe o código BB8B-0592-AC19-1D64





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 03:**

Fórmula infantil 800gr,  
com no mínimo 98% lactose,  
com DHA, ARA,  
Prebióticos e Vitaminas.

1 ano a 3 anos

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 04:**

Fórmula infantil para lactantes de **0 a 3 anos** com  
necessidades dietoterápicas com restrição de lactose (zero lactose),  
com DHA e ARA e nucleotídeos com vitaminas A e C, ferro, zinco e outros.  
Embalagem 800gr

**REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

A contratada deverá cumprir integralmente todas as especificações constantes no Orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Entende-se que a aquisição nos presentes termos atende aos requisitos exigidos na legislação vigente. Ademais, a contratação deverá observar, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:**

Antes da efetivação da referida aquisição, a Administração deverá:

- Realizar a formalização da demanda, em conformidade com a legislação vigente;
- Promover a pesquisa de preços, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021;
- Verificar a disponibilidade orçamentária para a despesa;
- Proceder à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR), contendo todas as especificações do objeto;
- Submeter o processo à análise e manifestação dos setores competentes, garantindo a regularidade, transparência e legalidade do procedimento.
- Publicidade: Registrar todas as etapas no Sistema Eletrônico de Contratações ou equivalente.





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

- Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
  - b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
  - c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
  - d) elaboração de minuta do contrato;
  - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
  - f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
  - g) publicação e divulgação do edital e anexos;
  - h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
  - i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
  - j) realização de empenho; e
  - l) assinatura e publicação do contrato.
- cidade: Registrar todas as etapas no Sistema Eletrônico de Contratações ou equivalente.

#### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

A aquisição de fórmulas infantis, embora essencial para o atendimento das crianças acolhidas na UASMVS – Casa de Passagem, pode gerar alguns impactos ambientais ao longo de sua cadeia de produção, distribuição e consumo. Dessa forma, é importante identificá-los e adotar medidas mitigadoras adequadas.

##### **1. Geração de resíduos sólidos (embalagens)**

**\*Impacto:\*** As fórmulas infantis são, em geral, acondicionadas em latas metálicas, plásticos e tampas, contribuindo para o aumento de resíduos sólidos.

Medidas de tratamento:

**\* Implementar a correta segregação e destinação dos resíduos recicláveis;**





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

- \* Incentivar a coleta seletiva;
  - \* Priorizar fornecedores que utilizem embalagens recicláveis ou com menor impacto ambiental;
  - \* Estimular práticas de logística reversa, quando disponíveis.
2. Emissões de gases poluentes (transporte e logística)
- \*Impacto:\* O transporte das fórmulas desde o fabricante até a unidade pode gerar emissões de gases de efeito estufa.
- \*Medidas de tratamento:
- \* Priorizar fornecedores locais ou regionais, quando possível;
  - \* Planejar compras de forma eficiente (Registro de Preços) para reduzir a frequência de entregas;
  - \* Incentivar fornecedores que adotem práticas logísticas sustentáveis.
- 3 . Realizar controle rigoroso de estoque para evitar vencimentos;
- Dessa forma, a adoção dessas medidas contribui para minimizar os impactos ambientais associados à contratação, alinhando a aquisição às práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental na administração pública.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os responsáveis pela formalização da demanda ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o procedimento de aquisição, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da aquisição do presente documento.

Tupanciretã/RS, 26 de março de 2026.

**Bárbara Jeane Silveira de Almeida Terra**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Matrícula funcional nº7248-6

**Hélio Renato Silveira Padilha**

Chefe de Serviço  
Matrícula funcional nº3342-1





**Município de Tupanciretã**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB8B-0592-AC19-1D64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELIO RENATO SILVEIRA PADILHA (CPF 040.XXX.XXX-41) em 27/03/2026 14:03:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BARBARA JEANE SILVEIRA DE ALMEIDA TERRA (CPF 015.XXX.XXX-73) em 11/05/2026 08:31:26  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/BB8B-0592-AC19-1D64>